DECRETO Nº 2.671 DE 26 DE MARÇO DE 2019

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GILSON WAGNER FANTIN, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o que dispõe a Lei nº 1.820 de 26 de março de 2018,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto na Contadoria Municipal, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/64 um crédito no valor de **R$ 4.052.172,34 (Quatro milhões, cinqüenta e dois mil, cento e setenta e dois reais e trinta e quatro centavos)**, para criação de dotação orçamentárias no Programa e Atividade, abaixo discriminados:

ORGÃO	**02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO**	
UNIDADE ORÇ.	**05 - SEC. MUNICIPAL DE PLANEJ. URBANO E OBRAS**	
PROGRAMA	**0006 - INFRAESTRUTURA E PLANEJAMENTO MUNICIPAL**	
FONTE	**07 – OPERAÇÃO DE CRÉDITO**	
APLICAÇÃO	**100.192**	
ATIVIDADE	1028 – OBRAS E EQUIPAMENTOS – OPERAÇÃO DE CRÉDITO	
ELEMENTO	(Ficha nova) 4.4.90.51 – Obras e Instalações	3.830.172,34
UNIDADE ORÇ	**10. – SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE**	
UNIDADE EXE	**10.1 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
PROGRAMA	**14 – PROMOÇÃO SAÚDE**	
FONTE	01 – RECURSO PRÓPRIO	
APLICAÇÃO	310.000	
ATIVIDADE	2089 - GESTÃO TÉCNICA ADMINIST. FMS	
ELEMENTO	(Ficha nova) 3.3.90.48 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física	2.000,00
FONTE	02 – RECURSO ESTADUAL	
APLICAÇÃO	301.018	
ATIVIDADE	2106 – Manutenção da Atenção Básica – Rec. Estadual	
ELEMENTO	(Ficha nova) 3.3.90.40 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	40.000,00
FONTE	05 – RECURSO FEDERAL	
APLICAÇÃO	350.00	
ATIVIDADE	2111 – Manutenção da Atenção Básica – Rec. Federal	
ELEMENTO	(Ficha nova) 3.3.90.40 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	100.000,00
APLICAÇÃO	350.00	
ATIVIDADE	2125 – Manutenção da Saúde Bucal – Rec. Federal	
ELEMENTO	(Ficha nova) 3.3.90.40 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	6.000,00
APLICAÇÃO	350.00	
ATIVIDADE	2129 – Manutenção da Academia da Saúde – Rec. Federal	
ELEMENTO	(Ficha nova) 3.3.90.40 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	8.000,00
APLICAÇÃO	350.00	
ATIVIDADE	2117 – Manutenção da Saúde do Trabalhador – Rec. Federal	
ELEMENTO	(Ficha nova) 3.3.90.40 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	10.000,00
APLICAÇÃO	350.00	
ATIVIDADE	2124 – Manutenção Serv. Média Complex. Apl. Diag – Rec. Federal	8.000,00
ELEMENTO	(Ficha nova) 3.3.90.40 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	
APLICAÇÃO	350.00	
ATIVIDADE	2126 – Manutenção Atenção Básica Mental – Rec. Federal	
ELEMENTO	(Ficha nova) 3.3.90.40 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	10.000,00

Rubricas: 1 ..... 2 ..... 3 ..... 4 .....

APLICAÇÃO	350.00	
ATIVIDADE	2120 – Manutenção Assistência Farmacêutica – Rec. Federal	
ELEMENTO	(Ficha nova) 3.3.90.40 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	23.000,00
APLICAÇÃO	350.00	
ATIVIDADE	2122 – Manutenção da Vigilância Sanitária – Rec. Federal	
ELEMENTO	(Ficha nova) 3.3.90.40 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	5.000,00
APLICAÇÃO	350.00	
ATIVIDADE	2121 – Manutenção da Vigilância em Saúde – Rec. Federal	
ELEMENTO	(Ficha nova) 3.3.90.40 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	10.000,00
TOTAL GERAL		4.052.172,34

Art. 2º. O crédito de que trata o artigo anterior, serão cobertos com recursos provenientes das seguintes fontes:

I - Excesso de Arrecadação pela contratação de operação de crédito junto a Instituição Desenvolve SP – Agência de Fomento do Estado de São Paulo, no valor de **R$ 3.106.695,75** (três milhões, cento e seis mil, seiscentos e noventa e cinco reais e setenta e cinco centavos); e

II - Superávit Financeiro apurado conforme abaixo:
- Planejamento:

BANCO	**CONTA**	**VALOR**
Banco do Brasil	33.510-X	723.476,59
Total		**723.476,59**

- Saúde:

BANCO	**CONTA**	**VALOR**
Caixa Econômica Federal	624089-3	180.000,00
Banco do Brasil	26.179-3	40.000,00
Total		**220.000,00**

III – Anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇ	**10. – SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE**	
UNIDADE EXE	**10.1 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
PROGRAMA	**14 – PROMOÇÃO SAÚDE**	
FONTE	01 – RECURSO PRÓPRIO	
APLICAÇÃO	310.000	
ATIVIDADE	2089 - GESTÃO TÉCNICA ADMINIST. FMS	
ELEMENTO	(Ficha 307) 3.3.90.39 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	2.000,00

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 26 de março de 2019.

GILSON WAGNER FANTIN
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

DÉBORA GOETZ ACETO
Secretária Municipal de Administração

MÁRIO MASSAO MATSUMOTO
Secretário Municipal de Finanças

ANTONIO MATHEUS DA VEIGA NETO
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos